

FORMULÁRIO DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

UNIDADE: DPE/BA	DISPENSA Nº 161/2024 - PROCESSO SEI Nº 01.0493.2024.000009361-1
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de BOTIJAO, transportável, de aço, para gás liquefeito de petróleo (GLP), selo Inmetro, capacidade 13 kg , para atender às necessidades das copas localizadas nesta sede, no 2º e 4º andar, assim como a da ESDEP, no 1º, na modalidade de Dispensa de Licitação.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.50.101	0001	1.500.0.100 1.501.0.113 2.501.0.313	03.122.504.2000	3.3.90.300

EMPRESA CONSULTADA					
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	UNID DE MEDIDA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA	13.382.055/0001-55	UND	02	R\$ 250,00	R\$ 500,00
JULY COMERCIO LTDA	30.103.639/0001-63	UND	02	R\$ 280,00	R\$ 560,00
F.F.C COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA	45.877.363/0001-48	UND	02	R\$ 450,00	R\$ 900,00

EMPRESA ESCOLHIDA

NOME: BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os materiais deverão ser entregues no endereço Av. Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial, Setor de Almoxarifado-(G2), CEP nº 41.213-000, Salvador-Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, conforme consta no Termo de Referência (0517147).

ENDEREÇO: 1ª Travessa do Trabalhador, nº 291, CEP nº 42.734-320, bairro Areia Branca, Lauro de Freitas/BA.

CNPJ: 13.382.055/0001-55

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

DADOS BANCÁRIOS:

Agência: 2866/5

Conta: 52073/X

Banco: Banco do Brasil

DOS REQUISITOS A SEREM OBSERVADOS:

1. Os produtos devem ser entregues em suas embalagens primárias e secundárias originais, obedecendo às normas vigentes.
2. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, deverá ser igual ou maior que um ano tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Ressalto ainda que o produto deverá ter no máximo seis (06) meses de sua fabricação.

JUSTIFICATIVA:

A empresa escolhida foi a **BAQUEIRO SILVA COMERCIO DE GAS LTDA**, que apresentou a proposta mais vantajosa, tendo em vista o critério menor preço. A empresa escolhida se encontra regular perante as fazendas federal, estadual e municipal (0603844) e não consta na lista de empresas impedidas de licitar e contratar com a administração pública (0603844). Por fim, registre-se que o valor da proposta apresentada se encontra dentro dos limites legalmente estabelecidos e na média de mercado.



Documento assinado eletronicamente por **Gilda Maria Filgueiras Gordilho**, **Diretora Geral**, em 25/11/2024, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0605307** e o código CRC **EF3ED7BD**.